

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

COMPANHIA ABERTA

BRML3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas da **BR Malls Participações S.A.** (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 14h (a "AGO/E"), na sede da Companhia, na **Avenida Borges de Medeiros, 633, 1º andar, CEP 22.430-041, na cidade e estado do Rio de Janeiro**, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

I- Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Eleger o Sr. Silvio José Genesini Junior, cujo mandato se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, nos termos do art. 150 da Lei 6.404/76 e do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Sr. Claudio Bruni, em vista de sua renúncia apresentada em 08 de agosto de 2018;
- (iv) Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019;

II- Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Alterar o Estatuto Social, a fim de refletir no artigo 5º, caput, o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, bem como o aumento do capital social, dentro

do limite do capital autorizado, aprovados pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 19 do Estatuto Social.

Os acionistas encontrarão os documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 481/2009 (a "ICVM 481"), e que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, na Proposta da Administração e no Manual do Acionista para a AGO/E, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, 1º andar, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.430-041, no seu site de Relações com Investidores (www.brmalls.com.br/ri) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (a "B3") (www.b3.com.br).

Para que sejam admitidos à AGO/E, os acionistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista (os acionistas participantes da custódia fungível de ações da B3, deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição custodiante no período de 48h antecedentes à realização da AGO/E) e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGO/E por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da AGO/E, a representação legal do acionista e o correspondente extrato contendo sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante, lhe seja entregue com 2 (dois) dias úteis de antecedência.

O acionista que desejar poderá optar por participar e exercer o seu direito de voto com relação à AGO/E por meio do sistema de votação à distância, nos termos da ICVM 481, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, ao banco escriturador das ações ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual de Acionistas para a AGO/E.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

José Afonso Alves Castanheira

Presidente do Conselho de Administração